



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.732 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), realizada em 3 de outubro de 2014, na sede antiga do órgão, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

1 Às dezoito horas e dez minutos do dia três de outubro de dois mil e quatorze (3/10/2014), no plenário da antiga
2 sede do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS)**, situada na Rua
3 Guilherme Alves n.º 1010, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o plenário do órgão em
4 sua **Sessão Ordinária n.º 1.732**, sob a presidência do engenheiro civil **LUIZ ALCIDES CAPOANI** e presentes
5 os conselheiros regionais Adriano Agnoletto de Oliveira, Alberto Stochero, Alexandre Weindorfer, Alice Helena
6 Coelho Scholl, Anderson Dal Molin, André Horak, Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Denize Cristina Leite
7 Frandoloso, Atenante Ferreira Meyer Normann, Bernardo Luiz Palma, João Leal Vivian, Carlos Giovani
8 Fontana, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cezar Augusto Antunes Pedrazani, Celso de Almeida Freitas,
9 Cláudio Akila Otani, Daniel Duarte das Neves, Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, Eliana Antônia Valente
10 Silveira Collares, Fabrício Seyboth Mallmann, Gabriel Cabeda Maciel, Fernando Alberto Gehrke, Cristiano
11 Vitorino da Silva, Flávio Thier, Gilberto Wageck Amato, Gustavo André Lange, Helécio Dutra de Almeida, Hilário
12 Pires, Ítalo Ricardo Brescianini, André Almeida Bastos, Ivo Lessa Silveira Filho, Elemar Porsche, Jauro Chiari
13 Comunale, João Erotides de Quadros, João Luis de Oliveira Collares Machado, João Otávio Marques Neto,
14 Adriana Menezes Furtado, Jorge Fernando Ruschel dos Santos, Jorge Luiz Barbosa da Silva, Jorge Welzel,
15 José Ângelo Moren dos Santos, José Costa Frões, José Humberto Socoloski Gudolle, José Luiz Tragnago,
16 José Ubirajara Martins Flores, Júlio Surreaux Chagas, Lauro Remus, Pasqual Fatturi Pires, Luiz Antonio
17 Bragança da Cunda, Luiz Carlos Tubino da Silva e seu suplente Alaor Noronha Menezes, Luiz Ernesto Grillo
18 Elesbão, Luiz Pedro Trevisan, Lulo José Pires Corrêa, Marcelo Suarez Saldanha, Márcio Marun Gomes, Márcio
19 Walber, Marco Aurélio Pereira de Castro, Marcos Wetzel da Rosa, Marcus Vinícius do Prado, Maria Izabel
20 Brener da Rosa, Mario Cesar Macedo Munró, Laudo Orestes Antunes Del Duca, Maurício Henrique Lenz,
21 Miguel Atualpa Núñez, Nelson Agostinho Burille, Nilson Romeu Marcílio, Norberto Holz, Odilon Carpes Moraes,
22 Orlando Pedro Michelli, Paulo Cesar Schommer, Paulo Rigatto, Régis Wellausen Dias, Ricardo Teobaldo
23 Antoniazzi, Rogério Luiz Balbinot, Ronaldo Hoffmann, Rubens Zolar da Cunha Gehlen, Cleusa Adriane
24 Menegassi Bianchi, Sérgio Boniatti, Sérgio Luiz Brum, Antônio Silvério, Suzel Magali Vanzelotti Leite, Luiz
25 Antônio Ratkiewicz, Valmor Antônio Accorsi, Volmir Supptitz e Vulmar Silveira Leite. **Deixaram de comparecer**
26 **à sessão, sem prévia justificativa, os conselheiros regionais titulares** Antônio Sérgio do Amaral, Flávio
27 Kiekow, Jorge Silvano Silveira, Luis Carlos Saciloto Tadiello, **e os conselheiros regionais suplentes**
28 **convocados em substituição** Eduardo Estêvam Camargo Rodrigues, Gerson Sonaglio, Roberto Militão Ortiz
29 Pereira, Carlos Roberto Xavier e Cristiano Richter. **Havendo quórum regulamentar**, a sessão teve início com
30 a execução dos Hinos Nacional e do Estado do Rio Grande do Sul, findo os quais se deu início à abordagem
31 dos assuntos constantes da pauta dos trabalhos, que estava assim estabelecida. A convite da Presidência,
32 tomou acento à Mesa Diretora o geólogo Pablo Souto Palma, coordenador da Coordenadoria das Inspetorias
33 do Crea-RS. **I – APRECIACÃO DE ATA.** Encaminhada previamente aos Senhores Conselheiros por meio
34 eletrônico, a Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.730, de 8 de agosto de 2014, foi colocada em discussão e,
35 não havendo reparos sobre seu conteúdo, resultou aprovado pelos presentes e assinada pelos membros da
36 Diretoria, da forma regimental. **II - COMUNICAÇÕES. 1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Foram estas,
37 em síntese, as atividades e acontecimentos relatados pelo presidente **LUIZ ALCIDES CAPOANI**, conforme
38 sinopse elaborada pela Gerência de Comunicação e Marketing. **Dia 8/9** - Participou de audiência com o Sr.
39 Sérgio Renato Teixeira, Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul – CETRAN-RS.
40 **Dia 11/9** - Participou de debate sobre o legado da Copa 2014, em evento promovido pelo Fórum dos Conselhos
41 das Profissões Regulamentadas do Rio Grande do Sul, que contou com painelistas representantes do TCE, do
42 Fórum Latino Americano de Defesa do Consumidor, do conselho dos Cidadãos Honorários de Porto Alegre e do
43 Fórum RS. **Dia 16/9** - Assinou convênio para a reedição da quarta edição do Prêmio CREA-RS de Inovação
44 Tecnológica, na cerimônia de lançamento da 29ª edição da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia -



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.732, de 3/10/2014.

Fl. 02

45 Mostratec, na Assembleia Legislativa. Agradeceu aos conselheiros das especializadas que irão integrar a
46 Comissão Julgadora desta Mostratec 2014. **Dia 22/9** - Prestigiou o ato de lançamento da cartilha *Calçada*
47 *Legal*, editada pela prefeitura com o apoio da Inspetora de Pelotas. **No mesmo dia** acompanhou os Inspectores
48 de Pelotas, Eng. Civil e Seg. Trab. Mauro Alvarengo, Eng. Agrônomo Antonio Carlos Gonçalves e Eng.
49 Eletricista Ubirajara Terra, na audiência com a diretoria da Sinduscon-Pelotas, que tratou de assuntos
50 referentes à fiscalização e atuação profissional da região sul do estado. **Dia 23/9** – Acompanhado do
51 conselheiro Eng. de Minas Régis Wellausen Dias, coordenador da Comissão de Meio Ambiente do Crea-RS -
52 Coema, participou de reunião com Secretário Estadual do Meio Ambiente, Sr. Neio Lúcio Pereira, e a Diretora
53 do Departamento de Florestas e Áreas Protegidas (Defap), Sra. Márcia Correa, oportunidade na qual convidou-
54 os para participar do Seminário Cadastro Ambiental Rural: Desafios da Implantação, promovida pela Coema no
55 dia 30 de outubro, das 14 às 18 horas, no plenário do Creci. **De 25/9 a 27/9** – Informou sobre a realização do
56 XIV Encontro Estadual das Entidades de Classe - XIV EESEC, em Passo Fundo (RS), promovido pelo Colégio
57 de Entidades Regionais sob organização das entidades Associação dos Engenheiros Agrônomos de Passo
58 Fundo e Sociedade de Engenheiros e Arquitetos de Santo Ângelo. O encontro teve como tema central o *Futuro*
59 *das Engenharias* e buscou debater os principais desafios dos profissionais e das entidades de classe,
60 culminando com a Carta de Passo Fundo. Durante cerimônia de abertura, profissionais foram homenageados
61 por suas trajetórias profissionais e atuação junto às Entidades para receber a premiação *Engenheiro Destaque*.
62 Os indicados nessa primeira edição foram os seguintes profissionais: Engenheiro Agrônomo Marco Antônio
63 Dornelles, indicado pela Associação dos Engenheiros Agrônomos do Vale do Rio Pardo - AEAVARP;
64 Engenheiro Civil Cedamir Poletto, indicado pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da
65 Região dos Vinhedos - AEARV; Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Emídio Marques Ferreira,
66 indicado pela Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul - SERGS; e Engenheiro Civil Nelson Seidler,
67 indicado pela Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santo Ângelo - SENASA. **Dia 30/9** - O Crea-RS
68 lançou junto aos veículos de comunicação do Estado (Rádio, TV e Jornal), o *Prêmio CREA-RS de Jornalismo*
69 *Especial 80 anos*, em reconhecimento aos trabalhos escritos por jornalistas gaúchos sobre o tema "Engenharia
70 e Agronomia integrada à sociedade gaúcha" veiculados nos últimos 80 anos. **CREA-RS na mídia** - O Crea-RS
71 esteve em pauta no interior e na capital, opinando sobre empreendimentos, ações de fiscalização, eleições nas
72 Inspetorias, mercado profissional entre tantas outras, as quais vocês estão visualizando. **Eleições 2014:**
73 *Palavra do Presidente do Crea-RS - Momento de Reflexão. Temos de pensar nas eleições PA o Estado, País e*
74 *também para o nosso Sistema Profissional. É preciso que se verifique, antes de colocar o voto na urna, o*
75 *quanto os candidatos para qualquer eleição estão comprometidos com as nossas categorias. Precisamos*
76 *resgatar a cultura do planejamento público do RS e do País, para que não tenhamos mais planos plurianuais,*
77 *para evitar a paralisação de obras e projetos importantes a cada mudança de governo, em razão de quem os*
78 *fez, quando o essencial é que se trabalhe pensando em para quem está sendo feito. Somente uma sociedade*
79 *organizada, da qual nós, profissionais do Crea-RS, somos parte integrante, assumindo nosso papel de*
80 *guardiões da estabilidade social, profissional e econômica, buscando justiça e paz social, democracia e*
81 *prosperidade, através do planejamento futuro de políticas de Estado, teremos a projeção de um amanhã com*
82 *garantias de qualidade de vida da sociedade, desenvolvimento sustentável e responsável com o futuro das*
83 *próximas gerações. Esperamos que vençam aqueles que consigam representar bem os interesses de nossos*
84 *profissionais e de toda a sociedade.* **2. DE CONSELHEIROS.** **2.1** O conselheiro Ronaldo Hoffman,
85 representante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e Coordenador da Câmara Especializada de
86 Engenharia Química, relatou ter participado no dia 15/9, juntamente com o engenheiro químico Djalmo Dias
87 Torres, da Semana Acadêmica de Engenharia Química ocorrida no Centro de Tecnologia da Universidade
88 Federal de Santa Maria – UFSM, na qual proferiram palestra sobre a Engenharia Química e o Sistema
89 Confea/Crea. Informou ainda, sua participação e do coordenador-adjunto Rubens Zolar da Cunha Gehlen na 3ª
90 Reunião Nacional das Coordenadorias das Câmaras Especializadas de Engenharia Química, ocorrido no
91 período de 17 a 19 de setembro de 2014, em Foz do Iguaçu (PR). **2.2** O conselheiro **NELSON AGOSTINHO**
92 **BURILLE**, representante titular da Associação Sul-Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.732, de 3/10/2014.

Fl. 03

93 (ARES), Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Crea-RS e da
94 coordenação nacional das câmaras especializadas da modalidade, registrou que no período de **24 a 26/9**
95 participou, na qualidade de Coordenador Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança
96 do Trabalho, da Plenária do Confea, na qual relatou as ações da referida Coordenadoria e a preocupação com
97 a recente decisão do STJ a respeito do cadastro de instituições de ensino e de cursos. **Dia 25/10**, esteve,
98 juntamente com o conselheiro engenheiro Rogério Balbinot, presidente da ARES, e com Conselheiro Federal
99 Paulo Roberto Viana, participando de audiência no Ministério do Trabalho e Emprego, com o Ministro do
100 Trabalho, Dr. Manoel Dias, e com diretor do DSST, engenheiro Rinaldo Marinho Costa e Lima, onde se
101 colocaram a disposição do MTE para as alterações das normas regulamentadoras de Segurança e Saúde no
102 Trabalho (SST) que estão ocorrendo, assim como na relação dos agentes nocivos relacionados no e-Social,
103 programa do Governo Federal responsável por coletar informações trabalhistas. Os engenheiros ainda
104 aproveitaram para agradecer a participação e presença do Ministro no CONEST e no Workshop da CCEEST,
105 realizado no período de 6 a 8 de agosto, em Novo Hamburgo (RS), durante a 17ª Feira Internacional da
106 Construsul. **2.3** O conselheiro **ROGÉRIO LUIZ BALBINTOT**, representante titular da Associação Sul-
107 Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho (ARES), explanou aos presentes no plenário sobre as
108 obrigações e-Social, novo programa do Governo Federal que começará a vigorar a partir de janeiro de 2014.
109 Demonstrou preocupação com agentes agressivos que tem algumas distorções. Diante disso, com o apoio do
110 Ministro do Trabalho, Dr. Manoel Dias, participou de diversos GTs que abriram espaço para a Engenharia obter
111 as informações sobre o assunto. **2.4** O conselheiro **JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO**,
112 representante titular da Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Montenegro (AEMO) e Coordenador da
113 Câmara Especializada de Engenharia Civil do Crea-RS, informou ao plenário que participou, juntamente com os
114 demais membros do Conselho Gaúcho, da reunião dos Creas-Sul, no período de 25 a 26 de setembro,
115 realizada no Crea-SC, onde foram discutidas questões de inserções do Mercosul e sobre as atribuições
116 profissionais. **3. DE DIRETORES. 3.1** O 1º Diretor-Administrativo engenheiro **EDDO HALLENIUS DE**
117 **AZAMBUJA BOJUNGA**, informou ao plenário que o processo de licitação para conserto do sistema de ar-
118 condicionado encontra-se na fase de recursos, sendo que das 5 empresas participantes do certame, duas
119 tiveram seus documentos inabilitados, de forma que foram abertos os prazos recursais obrigatórios, e ao final,
120 se não houver problemas judiciais, os envelopes de preço poderão ser abertos dentro de uma semana e
121 posteriormente a assinatura do convênio. Comunicou ainda, sua participação como representante do Crea-RS
122 no XIV Congresso Nacional de Engenharia Mecânica e Industrial (Conemi), ocorrido no período de 23 a 26/9,
123 na cidade de Salvador (BA). Registrou um voto de pesar pelo falecimento do ex-conselheiro engenheiro
124 agrônomo Marco Antônio Dias Noguez, ocorrido no mês de setembro em Pelotas (RS). Manifestou-se
125 consternado pelo falecimento de um profissional que vai deixar lembrança por suas características de empenho
126 e participação no Crea, solicitando ao plenário o registro em Ata desta merecida homenagem. Ato contínuo,
127 presidente Capoani informou que o ex-conselheiro engenheiro agrônomo Marco Antônio Dias Noguez será
128 homenageado pelo Conselho no relatório de Gestão. **VI – ORDEM DO DIA. 1. ASSUNTOS DE INTERESSE**
129 **GERAL. 1.1 ASSUNTOS APROVADOS “AD REFERENDUM” DO PLENÁRIO.** Apreciando a **Portaria n.º 140,**
130 **de 11 de setembro de 2014**, que nomeia o Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. João Daniel Xavier Nunes, na condição
131 de membro titular, profissional do Sistema - representante da SERGS, no Grupo de Trabalho de
132 Regulamentação e Divulgação da Lei Estadual Complementar n.º 14.376, de 2013, a **Portaria n.º 142, de 17 de**
133 **setembro de 2014**, que designa os profissionais Eng. Civil João Luís de Oliveira Collares, Eng. Agrônomo Luiz
134 Pedro Trevisan e Eng. Químico Gilberto Wageck Amato, como representantes do Crea-RS no Comitê do
135 Mercosul do Crea-Sul, e a **Portaria n.º 143, de 17 de setembro de 2014**, que designa os profissionais Eng.
136 Civil José Ubirajara Martins Flores, Eng. de Operação Mecânica Carlos Roberto Santos da Silveira e Eng. Civil
137 Jorge Alberto Albrecht Filho como representantes do Crea-RS na Comissão de Legislação Profissional do Crea-
138 Sul, **o Plenário decidiu**, por unanimidade referendar os atos administrativos em questão, praticados pela
139 Presidência no uso de suas competências regimentais. Registre-se e cumpra-se. **1.2 BALANCETES**
140 **ORÇAMENTÁRIOS DO CREA-RS.** Apreciando o relatório em que a Comissão Permanente de Orçamento e



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.732, de 3/10/2014.

Fl. 04

141 Tomada de Contas declara que após ter efetuado exame por amostragem nos documentos colocados à sua
142 disposição pelo Departamento de Contabilidade do órgão, relativo ao mês de julho de 2014, não verificara
143 irregularidades em relação aos números demonstrados, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar a
144 matéria em questão, cujos dados vão a seguir sintetizados: **Julho: Receita:** R\$ 4.443.904,43. **Despesa:** R\$
145 5.642.247,33. **Receita Acumulada/2014:** R\$ 41.971.307,13. **Despesa Acumulada/2014:** R\$ 40.791.631,74.
146 **Déficit/Superávit:** R\$ 1.179.675,39. Registre-se e cientifique-se o Confea. **1.3 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**
147 **DO CREA-RS PARA O EXERCÍCIO DE 2015.** Apreciada a Proposta Orçamentária do Crea-RS para o
148 Exercício de 2015, que prevê a dotação inicial de que prevê a dotação inicial de **R\$ 73.215.000,00** (setenta e
149 três milhões e duzentos e quinze mil reais), alocada da seguinte forma entre os diversos elementos da Receita
150 e da Despesa: **Receita:** Receita Tributária – R\$ 32.000.000,00 Receita de Contribuições – R\$ 32.370.000,00;
151 Receita de Serviços – R\$ 1.875.000,00; Receita Financeira – R\$ 5.350.000,00 e Outras Receitas Correntes –
152 R\$ 1.620.000,00. **Despesa:** Remuneração de Pessoal – R\$ 20.300.000,00; Encargos Patronais – R\$
153 5.330.000,00; Benefícios de Pessoal – R\$ 4.600.000,00; Benefícios Assistenciais – R\$ 300.000,00; Uso de
154 Bens e Serviços – R\$ 1.525.000,00; Diárias (hospedagens e alimentação) – R\$ 1.750.000,00; Passagens
155 (transporte/deslocamento) – R\$ 1.520.000,00; Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas – R\$ 12.830.000,00;
156 Tributárias e Contributivas – R\$ 120.000,00; Demais Despesas Correntes – R\$ 1.220.000,00; Serviços
157 Bancários – R\$ 650.000,00; Subvenções Sociais – R\$ 3.030.000,00; Contribuições Correntes – R\$
158 16.000.000,00; Investimentos – R\$ 4.040.000,00. Considerando que a Comissão Permanente de Orçamento e
159 Tomada de Contas efetuou exame da previsão orçamentária para o exercício de 2015, que estima uma receita
160 de R\$ 73.215.000,00 (setenta e três milhões e duzentos e quinze mil reais), fixando a despesa em igual valor,
161 sendo as receitas para o exercício de 2015 estimadas com base nos valores de 2014, corrigidos pelo INPC de
162 Agosto de 2014, no percentual de 6,3547% atualizando os valores para Anotação de Responsabilidade Técnica
163 – ART, serviços, multas e anuidades de pessoas físicas e jurídicas, e as despesas para o exercício de 2015
164 foram fixadas levando-se em consideração a executada nos três últimos exercícios e a tendência do exercício
165 corrente, declarando-se satisfeita com os dados apresentados e deliberou recomendar ao Plenário a aprovação
166 da matéria, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar a matéria nos termos apresentados. Registre-se e
167 dê-se ciência ao Confea. **1.4 CONTAS DA MÚTUA-RS.** Considerando que por solicitação da Diretoria Regional
168 da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS, a Comissão de Orçamento e Tomada de
169 Contas, reunida no dia 4 de setembro de 2014, procedeu à análise dos relatórios gerenciais de
170 acompanhamento orçamentário com as receitas e despesas apresentados por meio do Ofício n.º 81/2014 RS –
171 CAIXA RS, de 3 de setembro de 2014, alusivo ao mês de julho de 2014; e considerando que, feito o devido
172 exame e por não ter encontrado irregularidades no teor dos documentos examinados, o organismo fiscal
173 recomenda no seu parecer aprovação da apreciação das contas da interessada; considerando a Decisão PL-
174 686/2008, que interpreta o § 6º do art. 18 da Resolução n.º 1.020, de 2006, as contas da Caixa de Assistência
175 dos Profissionais devem ser apresentadas à apreciação/exame mensal do Plenário do Crea, para
176 manifestação, ou seja, para que o Regional expresse sua opinião, recomendando ou não a aprovação da
177 prestação de contas, após a devida apreciação, **o plenário decidiu**, por unanimidade, manifestar-se pelo
178 prosseguimento do processo de aprovação da apreciação das contas da Mútua – Caixa de Assistência dos
179 Profissionais do Crea-RS relativas aos citados períodos, por não vislumbrar qualquer óbice que impeça a
180 adoção de tal providência, sendo os seguintes, em síntese, os números consignados no Relatório Gerencial de
181 Acompanhamento Orçamentário apresentado pela Diretoria Regional: **1) Julho/2014 - Receita:** R\$ 897.712,76.
182 **Despesa Administrativa:** R\$ 69.180,08. **Desembolso de Benefícios:** R\$ 580.931,50. **Superávit/Déficit Mês:** R\$
183 247.601,18. **Receita Acumulada no Ano:** R\$ 5.074.722,54. **Despesa Administrativa Acumulada no Ano:** R\$
184 1.441.548,60. **Desembolso de Benefício Acumulado no Ano:** R\$ 4.941.177,01. **Superávit (+) ou Déficit (-) no**
185 **Ano:** R\$ -1.308.003,07. **Saldo Disponível:** R\$ 33.518.197,28. Cientifique-se, cumpra-se e encaminhe-se à
186 Mútua. **1.5 CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2015.** Apreciada a Proposta de Calendário
187 de Reuniões Ordinárias do Plenário e das Câmaras Especializadas para o Exercício de 2014 apresentada pela
188 Diretoria, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, homologar a seguinte programação de eventos sugerida:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.732, de 3/10/2014.

Fl. 05

189 **Janeiro**, dia 8, às 14 horas, Sessão Plenária Ordinária, na qual ocorrerá a posse dos novos conselheiros para o
190 triênio 2015-2017 e o cumprimento de outros itens regimentais; e, no dia 22, reuniões de câmaras
191 especializadas e sessão plenária. **Fevereiro**, atividades facultativas. **Março**, dias 13 (câmaras especializadas e
192 sessão plenária) e 27 (câmaras especializadas). **Abril**, dias 10 (câmaras especializadas e sessão plenária) e 24
193 (câmaras especializadas). **Mai**o, dias 8 (câmaras especializadas e sessão plenária) e 22 (câmaras
194 especializadas). **Junho**, dias 12 (câmaras especializadas e sessão plenária) e 26 (câmaras especializadas).
195 **Julho**, dias 10 (câmaras especializadas e sessão plenária) e 24 (câmaras especializadas). **Agosto**, dias 7
196 (câmaras especializadas e sessão plenária) e 21 (câmaras especializadas). **Setembro**, dias 11 (câmaras
197 especializadas e sessão plenária) e 25 (câmaras especializadas). **Outubro**, dias 9 (câmaras especializadas e
198 sessão plenária) e 23 (câmaras especializadas). **Novembro**, dias 6 (câmaras especializadas e sessão plenária)
199 e 20 (câmaras especializadas). **Dezembro**, dias 4 (câmaras especializadas) e 18 (câmaras especializadas e
200 sessão plenária). Excetuada a primeira sessão plenária do ano, as demais sessões plenárias são convocadas
201 para às 18 horas, e as das câmaras especializadas, para o horário especificado na respectiva convocação.
202 Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se. **1.6 HOMOLOGAÇÃO DE NORMA DE FISCALIZAÇÃO**. Considerando
203 que a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, mediante o Memorando n.º 56/2014 – CEE, de 9 de
204 setembro de 2014, encaminhou para homologação do Colegiado a Norma de Fiscalização n.º 003/2014,
205 pertinente a atividade de sua área de atuação, a qual foi aprovada no âmbito da especializada na reunião
206 ordinária n.º 933, de 5 de setembro de 2014; considerando que a recomendação de o Plenário homologar as
207 normas de fiscalização elaboradas pelas câmaras especializadas decorre de deliberação adotada pela
208 Comissão de Coordenadores das Câmaras Especializadas, em reunião realizada a 8 de junho de 2010;
209 considerando que a norma ora trazida para homologação, segundo consigna o órgão interessado, foi
210 previamente submetida às demais câmaras especializadas, não tendo havido qualquer manifestação contrária
211 ao seu conteúdo antes da presente sessão plenária; considerando a manifestação do Coordenador da Câmara
212 Especializada de Engenharia Civil, engenheiro civil João Luis de Oliveira Collares Machado, que entendeu que
213 o artigo 4.º da referida norma fere a legislação por estar definindo atribuição profissional, **o plenário decidiu**,
214 por unanimidade, homologar a **Norma de Fiscalização n.º 003, de 5 de setembro de 2014, da Câmara**
215 **Especializada de Engenharia Elétrica do Crea-RS**, que *“Dispõe sobre a fiscalização na prestação de serviços*
216 *de sonorização e iluminação”*, anexa à presente Decisão, com a **ressalva** de que deverá ser consultada a
217 Assessoria Jurídica da Gerência Executiva das Câmaras Especializadas sobre a legalidade do disposto no
218 artigo 4.º *“Para fins de anotação de responsabilidade técnica consideram-se habilitados para realizar*
219 *instalações e montagens de equipamentos e estruturas eletroeletrônicas para sonorização os Engenheiros,*
220 *Tecnólogos e Técnicos da modalidade eletricitista que possuam formação profissional em eletrotécnica, em*
221 *eletrônica, ou que possuam no histórico escolar disciplinas que tratam de circuitos eletroeletrônicos.”*. Caso o
222 entendimento da Assessoria Jurídica seja pela ilegalidade, a norma deverá ser publicada sem o referido artigo,
223 caso o entendimento seja pela legalidade do dispositivo a norma deve ser publicada de forma integral.
224 Cientifique-se e cumpra-se. **1.7 REALIZAÇÃO DE SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**. Considerando o
225 art. 8, inciso II, da Resolução n.º 1.022, de 2007, que aprova o regulamento eleitoral para eleição dos membros
226 da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea; considerando que o Confea aprovou por meio
227 da Decisão n.º PL-0233/2014, a data de 19 de novembro de 2014 para as Eleições dos Presidentes do Confea
228 e dos Creas, dos Conselheiros Federais Representantes dos Grupos Profissionais nos estados do Pará, do
229 Distrito Federal, do Ceará, do Amazonas e da Paraíba e dos Diretores Gerais, Administrativos e Financeiros
230 das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas, todos com mandato de 1.º de janeiro de 2015 a 31 de
231 dezembro de 2017, assim como o respectivo Calendário Eleitoral; considerando que a Comissão Eleitoral
232 Regional - CER/RS, informa que a eleição para Diretor-Financeiro da Mútua Caixa de Assistência dos
233 Profissionais do Crea-RS, não poderá afastar-se da eleição geral dos Presidentes do Confea e Creas, bem
234 como de Diretor Geral e Administrativo da Mútua Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS, **o**
235 **plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar a realização de Sessão Plenária Extraordinária no dia 21 de
236 novembro de 2014, das 16 às 17 horas, com pauta específica para eleição do Diretor-Financeiro da Mútua



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.732, de 3/10/2014.

Fl. 06

237 Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS, ficando o início da sessão das câmaras especializadas
238 especificada na convocação expedida por cada uma delas. **1.8 MESAS ELEITORAIS DAS ELEIÇÕES DO**
239 **SISTEMA CONFEA/CREA – 2014.** Apreciando proposta em que a Comissão Eleitoral Regional – CER/RS,
240 instituída pela Decisão n.º PL/RS-012/2014, de 14 de março de 2014, em cumprimento a prerrogativa conferida
241 pelos regulamentos eleitorais aprovados pelas Resoluções do Confea n.º 1.021 e n. 1.022, ambas de 2007,
242 sugere a composição e localização das mesas eleitorais que funcionarão nas eleições do Sistema
243 Confea/Crea/Mútua previstas para o dia 19 de novembro de 2014, **o plenário decidiu**, por unanimidade,
244 aprovar a relação apresentada pela CER/RS, que restou assim consolidada após à apreciação do colegiado: **1)**
245 **57 Mesas Receptoras:** a) na sede do Crea-RS, 2 (duas) urnas; b) nas **43 Inspetorias do Crea-RS**, 1 (uma)
246 urna por inspetoria; c) nas **4 Inspetorias Especiais do Crea-RS**, 1 (uma) urna por inspetoria especial; d) nos **6**
247 **Escritórios de Representação do Crea-RS**, 1 (uma) urna por escritório; e) urna em sede de entidade de
248 classe: 1 (uma) urna no Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS; f) urna em sede de
249 instituição de ensino superior: 1 (uma) urna na Faculdade Horizontina - FAHOR. **2) 57 Mesas**
250 **Escrutinadoras:** a) na sede do Crea-RS, 2 (duas) mesas receptoras; b) nas **43 Inspetorias do Crea-RS**, 1
251 (uma) mesa receptora por inspetoria; c) nas **4 Inspetorias Especiais do Crea-RS**, 1 (uma) mesa receptora por
252 inspetoria especial; d) nos **6 Escritórios de Representação do Crea-RS**, 1 (uma) mesa receptora por
253 escritório; e) urna em sede de entidade de classe: 1 (uma) mesa receptora no Sindicato dos Engenheiros do
254 Rio Grande do Sul - SENGE/RS; f) urna em sede de instituição de ensino superior: 1 (uma) mesa receptora
255 na Faculdade Horizontina - FAHOR. A relação contendo a composição e localização das mesas eleitorais
256 sugeridas pela CER/RS encontra-se anexa à proposta apresentada pela CER/RS. Cientifique-se, divulgue-se e
257 cumpra-se. **1.9 AUTORIZAÇÃO DE REUNIÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**
258 **FORA DO ESTADO.** Apreciando proposta de iniciativa da Câmara Especializada de Engenharia Civil que
259 solicita autorização do Plenário para participação da Especializada no Congresso Brasileiro de Engenheiros
260 Cívis – CBENC, na cidade de Florianópolis (SC), nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2014, e de realização de
261 reunião ordinária da Câmara, no dia 17 de outubro, nas dependências da Câmara Especializada de Engenharia
262 Civil do Crea-SC, bem como o pagamento das despesas com deslocamento e diárias, **o plenário decidiu**, por
263 unanimidade: **1)** Aprovar a locação de transporte terrestre para deslocamento (Porto Alegre / Florianópolis /
264 Porto Alegre) dos conselheiros e assistentes da Câmara Especializada de Engenharia Civil para participação no
265 Congresso Brasileiro de Engenheiros Cívis – CBENC, na cidade de Florianópolis (SC), nos dias 15, 16 e 17 de
266 outubro de 2014. **2)** Aprovar o pagamento de pacote econômico no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais),
267 acrescido deslocamento por km rodado de ida e volta da cidade de origem até Porto Alegre. Divulga-se e
268 cumpra-se. **1.10 INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO E VISTO DOS PROFISSIONAIS**
269 **ARQUITETOS E URBANISTAS COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO**
270 **TRABALHO.** Apreciando proposta oriunda da Câmara Especializada de Engenharia Civil de seguinte teor:
271 *Considerando que a especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme Lei Federal n.º 7.410,*
272 *de 27/11/1985, somente pode ser registrada para profissionais de nível superior, devidamente registrados em*
273 *seu Conselho profissional, à época Engenheiros ou Arquitetos, já que a referida lei foi implementada à luz do*
274 *Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA; Considerando que a Lei n.º 1.2378, de*
275 *31/12/2010, que Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e*
276 *Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal -*
277 *CAUs; e dá outras providências, dispõe que o registros dos profissionais Arquitetos e Urbanistas dar-se-á no*
278 *CAU; Considerando que o CONFEA ratificou através da PL-0808/2013, de 28/05/2013, as conclusões do GT*
279 *Harmonização Confea/Cau, de modo que os arquitetos especialistas em Engenharia de Segurança do Trabalho*
280 *em nível de pós graduação devem estar registrados apenas no CAU; Considerando que o Plenário do Crea-RS*
281 *vem se manifestando contrário ao registro de profissionais Arquitetos e Urbanistas com especialização em*
282 *Engenharia de Segurança do Trabalho; e Considerando que o entendimento da Câmara Especializada de*
283 *Engenharia de Segurança do Trabalho é favorável ao registro de profissionais Arquitetos e Urbanistas nas*
284 *especializações; a Câmara Especializada de Engenharia Civil propõe ao Plenário do Crea-RS que tal assunto*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.732, de 3/10/2014.

Fl. 07

285 *seja consolidado no sentido de indeferir o registro ou visto de profissional de Arquitetos e Urbanistas com*
286 *especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, uma vez que tais profissionais devem manter seus*
287 *registros no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, a fim de evitar que este Plenário se manifeste*
288 *individualmente para cada solicitação, o plenário decidiu, com seis votos contrários, aprovar a proposta da*
289 *Câmara Especializada de Engenharia Civil no sentido de consolidar posição do plenário do Crea-RS pelo*
290 *indeferimento dos pedidos de registro ou visto de profissionais Arquitetos e Urbanistas com especialização em*
291 *Engenharia de Segurança do Trabalho. **Votaram contrariamente os conselheiros** Helécio Dutra de Almeida,*
292 *Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Atenante Ferreira Meyer Normann, Rogério Luiz Balbinot, Nelson Agostinho*
293 *Burille e Orlando Pedro Michelli. Cientifique-se, divulgue-se e cumpra-se. **2. RELATO DE PROCESSOS. 2.1***
294 **PEDIDOS DE VISTA. 2.1.1 Protocolo n.º: 2013053236. Interessado:** Cema Indústria e Comércio de Produtos
295 **Biológicos Ltda. Assunto:** Anotação de responsabilidade técnica em caráter excepcional originária da Câmara
296 **de Agronomia. Vista concedida na Sessão Plenária Ordinária n.º 1.722, de 20/12/2013. Voto de Vista:** Cons.
297 **Orlando Pedro Michelli. Decisão:** Considerando que a empresa não atua com indústria de peças e acessórios
298 **de máquinas e equipamentos agrícolas e pecuários, segundo o processo 2014040930 de fiscalização anexo,**
299 **decido pelo registro da Pessoa Jurídica com anotação da engenheira agrônoma conforme deferido pela**
300 **Câmara Especializada de Agronomia no parecer constante à fl. 27. Arquivar o processo n.º 2014040930 apenas**
301 **a este. Providencie-se e cumpra-se. 2.1.2 Protocolo n.º: 2013014904. Interessado:** Arquiteto e Urbanista e
302 **Engenheiro de Segurança do Trabalho Fabio Vieira da Silva. Assunto:** Solicitação de visto no Crea-RS de
303 **arquiteto e urbanista como engenheiro de segurança do trabalho. Deferimento do visto proferido pela Câmara**
304 **Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST) em sessão realizada a 23 de março de 2014.**
305 **Encaminhado ao Plenário para as providências necessárias ao cumprimento do inciso I do art. 9.º do**
306 **Regimento Interno do Crea-RS. Relator original:** Cons. Vulmar Silveira Leite. Vista concedida na Sessão
307 **Plenária Ordinária n.º 1.730, de 8/8/2014. Voto de Vista:** Cons. Ricardo Teobaldo Antoniazzi. **Decisão:** Com
308 **seis votos contrários, o plenário decidiu, retirar o processo de pauta tendo em vista a aprovação da proposta**
309 **da Câmara Especializada de Engenharia Civil no sentido de consolidar posição do plenário do Crea-RS pelo**
310 **indeferimento dos pedidos de registro ou visto de profissionais Arquitetos e Urbanistas com especialização em**
311 **Engenharia de Segurança do Trabalho. **Votaram contrariamente os conselheiros** Helécio Dutra de Almeida,**
312 **Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Atenante Ferreira Meyer Normann, Rogério Luiz Balbinot, Nelson Agostinho**
313 **Burille e Orlando Pedro Michelli. Cientifique-se, divulgue-se e cumpra-se. 2.1.3 Protocolo n.º: 2014030421.**
314 **Interessado:** Associação Gaúcha de Engenheiros de Minas – AGEM. **Assunto:** Consulta Externa. Migração de
315 **Câmara Especializada. Distribuição:** 23/5/2013. **Relator original:** Cons. Luiz Pedro Trevisan. Vista concedida
316 **na Sessão Plenária Ordinária n.º 1.731, de 5/9/2014. Relator do Voto de Vista:** Cons. Sérgio Luiz Brum.
317 **Decisão:** Concedido 2.º pedido de vistas ao Conselheiro Paulo Cesar Schommer. **2.2 ANOTAÇÃO DE**
318 **RESPONSÁVEL TÉCNICO EM CARÁTER EXCEPCIONAL.** O Plenário referendou por unanimidade os
319 **pedidos de anotação de responsável técnico em caráter excepcional aprovados pelas câmaras especializadas**
320 **nos termos da Resolução do Confea n.º 336, de 1989, relativos aos seguintes profissionais, empresas e**
321 **protocolos constantes das planilhas submetidas ao Plenário da forma ditada por procedimento regulamentar.**
322 **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Industrial:** Luiz Kermit Landarim Berro Junior, pela Moacir
323 **Silveira Cariolato, protocolo n. 2014039214; Ricardo José Siqueira Meditsch, pela ACJ Energia e Climatização**
324 **Ltda., protocolo n.º 2014051199; Edison Bassani, pela E3L Engenharia e Indústria Ltda. ME, protocolo n.º**
325 **2014043068; Abramo Brandalise, pela J. M. Montary Montagem de Estruturas Ltda., protocolo n.º 2014044365;**
326 **Paulo José Schneider, pela Joagro Ferragens e Equipamentos Agrícolas Ltda., protocolo n.º 2014040054;**
327 **Gilmar Tonietto, pela Valdemar A. Felisbert & Cia. Ltda. EPP, protocolo n.º 2014044380; Paulo Otto Beyer, pela**
328 **Profeterm Projetos e Consultoria Ltda., protocolo n.º 2014049323; Carlos Martinez de Medeiros, pela Medeiros**
329 **Engenharia de Climatização Ltda., protocolo n.º 2014051395; Adilson Enio Basso, pela Mauro Cocco & Cia.**
330 **Ltda., protocolo n.º 2014032860; Anderson Rogério Bonfada, pela Seno Mário Prediger & Cia. Ltda., protocolo**
331 **n.º 2014033187; Everton Retore Teixeira, pela BRG Engenharia e Assessoria Técnica Ltda., protocolo n.º**
332 **2014043193; Cláudio Liebich, pela Leonilda Pessotto Manchini – ME, protocolo n.º 2014001762; Renato**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.732, de 3/10/2014.

Fl. 08

333 Busato, pela Locapex Comércio de Empilhadeiras Ltda., protocolo n.º 2014044425; Luiz Roberto Rached Esper
334 Kallas, pela Codemp Marketing Empreendimentos Ltda., protocolo n.º 2014051577; Julio Cesar Garcia da Silva,
335 pela Armazém Cenário Eventos Eirelli, protocolo n.º 2014056653; e Ademir Silva, pela Agil Locadora de
336 Equipamentos para Construção Civil Ltda., protocolo n.º 2014046192. **Pedidos originários da Câmara de**
337 **Engenharia Química:** José Ornélio de Sá Neto, pela JMSR Logística Soluções Ambientais Ltda. ME, protocolo
338 n.º 2014056872; e Clarisse Pires Belem, pela Belem & Berenstein Engenharia Ltda., protocolo n.º 2014051370.
339 **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Elétrica:** Henrique Romeu Seffrin, pela Mavil Comércio de
340 Material Elétrico Ltda., protocolo n.º 2014017562. Registre-se e cumpra-se. **2.3 CADASTRAMENTO**
341 **INSTITUCIONAL DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO.** Com base no Relatório Fundamentado da Comissão de
342 Educação e Atribuição Profissional (CEAP) e nos pareceres prolatados pelas câmaras especializadas
343 competentes, **o Plenário decidiu**, pela aprovação, por unanimidade, dos seguintes processos de interesse das
344 instituições de ensino e cursos regulares nominados, instruídos na forma da Resolução do Confea n.º 1.010, de
345 2005: **1)** Protocolo n.º 2012040625 (Tomos I e II) - Cadastramento do Curso Superior de Engenharia Eletrônica
346 da Universidade Católica de Pelotas - UCPel. **2)** Protocolo n.º 2014041214 (Tomos I e II) - Cadastramento do
347 Curso Superior de Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Pampa - Unipampa. **3)** Protocolo n.º
348 2013022711 (Tomos I e II) - Cadastramento do Curso Superior de Engenharia Acústica da Universidade
349 Federal de Santa Maria - UFSM. **4)** Protocolo n.º 2014020562 (Tomos I e II) - Cadastramento do Curso Superior
350 de Tecnologia em Geoprocessamento do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.
351 **5)** Protocolo n.º 2014023337 - Cadastramento do Curso Superior de Engenharia Bioquímica da Universidade
352 Federal do Rio Grande - FURG. **6)** Protocolo n.º 2014020454 - Cadastramento do Curso Superior de
353 Tecnologia em Construção de Edifícios da Faculdade de Tecnologia da Serra Gaúcha - FTSG. **7)** Protocolo n.
354 2014020546 - Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental da Faculdade de
355 Tecnologia da Serra Gaúcha - FTSG. **8)** Protocolo n.º 2014020554 - Cadastramento do Curso Superior de
356 Tecnologia em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense -
357 IFSUL. **9)** Protocolo n.º 2012020204 - Cadastramento/Alteração da denominação do “Curso de Técnico em
358 Decoração” para “Curso Técnico em Desing de Interiores” da Escola Técnica Estadual Senador Ernesto
359 Dornelles. Encaminhe-se os processos ao Confea para conhecimento e anotação das informações pertinentes
360 no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC. **2.4 PROCESSOS DE CONVÊNIOS.** Apreciado o relatório
361 exarado pela Comissão Permanente de Convênios em reunião realizada em 18 de setembro de 2014, relativo
362 ao exame de prestações de contas de entidades de classe participantes do convênio para repasse de
363 percentual das taxas de ARTs, celebrados de conformidade com a Resolução do Confea n.º 1.053, de 11 de
364 março de 2014, e considerando que a documentação constante dos respectivos processos foram também
365 analisadas pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do órgão, que opinou por sua regularidade, **o**
366 **Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar as contas apresentadas pelas entidades de classe a seguir
367 identificadas, referente aos processos de Convênios de Repasse de ARTs, autorizando, sem ressalvas, a
368 revalidação dos seus convênios para o exercício de 2014, com validade de 1.º de janeiro a 31 de dezembro: **1)**
369 Associação Santanense de Engenheiros e Arquitetos - ASEA, protocolo n.º 2012020887; **2)** Sociedade de
370 Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel, Sertão
371 Santana e Região Carbonífera - SEAG, protocolo n.º 2012020885; **3)** Associação dos Engenheiros e Arquitetos
372 de Pelotas - AEAP, protocolo n.º 2013019198; **4)** Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pelotas - AEAPF,
373 protocolo n.º 2013019159; e **5)** Associação dos Arquitetos e Engenheiros do Médio Alto Uruguai - ASAERMAU,
374 protocolo n.º 2013019192. Cientifique-se e cumpra-se. **2.5 REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES. 2.5.1 Protocolos n.º**
375 **2014024458. Interessado:** Engenheiro Bioquímico Milton da Silva. **Decisão:** Referendar, por unanimidade, o
376 parecer em que a Câmara Especializada de Engenharia Civil conclui pelo **indeferimento** do pedido, em face
377 das exigências da Decisão n.º PL-2087/2004, do Confea, não terem sido cumpridas na íntegra, mais
378 especificamente no seu item VI, não devendo gerar atribuição conforme anotado pela Câmara Especializada de
379 Engenharia Química referente ao curso de Pós-Graduação denominado “Informações Espaciais
380 Georreferenciadas”, realizado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS. Cientifique-se e cumpra-



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.732, de 3/10/2014.

Fl. 09

381 se. **2.6 PROCESSOS DE OUTRA NATUREZA. 2.6.1 Protocolo n.º: 2014056356. Interessada:** Cecile Marie
382 Yvonne Gabrielle Follet. **Assunto:** Registro de profissional diplomado no Exterior. **Decisão:** Aprovar a
383 concessão de registro à profissional diplomada no Exterior **Cecile Marie Ivonne Gabrielle Follet**, com o título
384 de “*Engenheira Agrônoma*” e as atribuições do art. 5.º da Resolução do Confea n.º 218, de 1973, e artigos 6.º,
385 7.º, 8.º, 9.º e 10.º do Decreto n. 23196, de 1933. Encaminhe-se ao Confea para apreciação e homologação.
386 **2.6.2 Protocolo n.º: 2013054776. Interessada:** Elisa Angélica de Paz Reyes Mauer. **Assunto:** Registro de
387 profissional diplomado no Exterior. **Decisão:** Aprovar a concessão de registro à profissional diplomada no
388 Exterior **Elisa Angélica de Paz Reyes Mauer**, com o título de “*Engenheira Florestal*” e as atribuições do art.
389 10.º da Resolução do Confea n. 218, de 1973, com restrição a disciplina de Política, Projeto e Legislação
390 Ambiental Brasileira, devendo ser informado a profissional que, havendo a necessidade do profissional exercer
391 a essa disciplina, poderá cursar a respectiva matéria em Instituição de Ensino Nacional. Encaminhe-se ao
392 Confea para apreciação e homologação. **2.7 RECURSOS. 2.7.1 Protocolo n.º: 2014030421. Interessado:**
393 Associação Gaúcha de Engenheiros de Minas - AGEM. **Assunto:** Consulta Externa. Migração de Câmara
394 Especializada. **Distribuição:** 23/5/2013. **Relator:** Cons. Luiz Pedro Trevisan. **Voto/Decisão:** Concedida vistas
395 ao conselheiro Sérgio Luiz Brum. **2.7.2 Protocolo n.º: 2014030714 (Apenso 2013067047) Interessado:** Selca -
396 FEPAM (consulta). **Assunto:** Divergência entre as Câmaras Especializadas de Agronomia e de Engenharia Florestal,
397 relativa à competência do Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal para atuar como responsável técnico no “controle
398 de plantas invasoras com uso de herbicidas em área industrial”. Processo submetido à deliberação do Plenário, na forma
399 do inciso XII do art. 9º do Regimento Interno. **Distribuição:** 22/7/2014. **Relator:** Cons. Tadeu Ubirajara Moreira
400 Rodriguez. **Voto/Decisão:** Relator ausente. **2.7.2 Protocolo n.º: 2014030909. Interessado:** Geólogo Ivam Luíz
401 Zanette (Denunciado). **Assunto:** Expediente originário de Denúncia do Engenheiro de Minas Régis Wellausen
402 Dias em desfavor do Geólogo Ivam Luíz Zanette, que solicita a aplicação das penalidades cabíveis no que diz
403 respeito a responsabilidade ético-profissional quanto as declarações do Denunciado em “Nota de
404 Esclarecimento” por ele redigida, firmada e remetida aos Presidentes do Crea-RS e da AGEM. A denúncia foi
405 encaminhada a Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas que formalizou consulta a
406 Assessoria Jurídica do Crea-RS sobre a competência para realização de análise preliminar da denúncia na qual
407 o denunciante e o denunciado integram a referida Câmara, a qual possui somente 3 (três) conselheiros. A
408 Assessoria Jurídica emitiu o Parecer n.º 128/2014, de 22 de abril de 2014, na qual posicionou-se que, conforme
409 o art. 9.º, Inciso XXI, compete ao Plenário apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade
410 profissional que não possua câmara especializada, bem como o art. 34, alínea “n”, julgar decidir e dirimir as
411 questões de atribuição ou competência das Câmaras Especializadas referidas no art. 45, quando não possuir o
412 Conselho Regional número suficiente de profissionais do mesmo grupo para constituir a respectiva Câmara,
413 como estabelece o art. 48. Devidamente instruído o processo com a argumentação jurídica a Câmara
414 Especializada de Geologia e Engenharia de Minas encaminhou o processo para análise e deliberação do
415 Plenário do Crea-RS. **Manifestação:** O conselheiro Luiz Ernesto Grillo Elesbão pronunciou-se solicitando ao
416 relator que acolhesse a informação de que o profissional denunciado, que também é conselheiro e coordenador
417 da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas, encontra-se com a situação de saúde muito
418 delicada em função de uma intervenção cirúrgica na qual foi submetido, solicitou a manifestação da assessoria
419 jurídica acerca da possibilidade do prazo recursal ser prorrogado tendo em vista a situação relatada. Diante do
420 fato a assessoria jurídica manifestou informando que os prazos podem ser suspensos ou dilatados, eles não
421 são peremptórios em caso de convalescência ou doença, mas acredita que possa ser seguido o rito e no prazo
422 concedido de dez dias ele justifique um prorrogação com a juntada do atestado. **Voto/Decisão:** A pedido do
423 relator o processo foi baixado em diligência para que fosse dado conhecimento ao denunciado para que se
424 manifeste sobre a denúncia, concedendo-lhe prazo recursal. **Absteve-se de votar o conselheiro Régis**
425 **Wellausen Dias. 3. ASSUNTOS GERAIS.** O conselheiro **Luiz Pedro Trevisan** manifestou-se sobre a norma
426 que trata sobre a convocação do conselheiro titular e suplente para o mesmo dia. Relatou que esteve presente
427 no Encontro Nacional de Coordenadores de Câmaras Especializada de Agronomia, realizada na cidade de
428 Natal (RN), aonde estavam presentes funcionários do Crea local, Confea e vários conselheiros federais,



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.732, de 3/10/2014.

Fl. 010

429 enfatizando que no Conselho Federal não há nenhuma restrição para participação do conselheiro titular e do
430 conselheiro suplente, desde que não seja para o mesmo evento e no mesmo dia, podendo, inclusive, ser na
431 sala ao lado, sendo um evento diferente, o Confea está convocando os conselheiros titulares e suplentes.
432 Propôs ao presidente que solicite ao Federal um posicionamento a respeito deste assunto. **4.**
433 **ENCERRAMENTO.** O Presidente declarou encerrados os trabalhos às 20 horas e 35 minutos, e convocou a
434 próxima sessão para o dia 7 de novembro de 2014, às 18 horas. Prestaram apoio administrativo na sessão os
435 funcionários Rodrigo da Silveira Soares, Sandra A. Rodrigues, Michele Silva Guerreiro e Álvaro Roberto
436 Assmann Rivas, e apoio jurídico o advogado Fernando Schiafino Souto, e coube a mim, Rodrigo da Silveira
437 Soares, Assistente Administrativo/Supervisor de Apoio ao Plenário, lavrar a presente ata, que após aprovada
438 será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho.-----

Engenheiro Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI
Presidente

Engenheiro Civil, Mecânico e Eletricista EDDO HALLENIUS DE AZAMBUJA BOJUNGA
1º Diretor-Administrativo